



Bens Culturais

MUNICÍPIO DE JAÚ

JULIANO MENEGHELLO
(ORGANIZAÇÃO)



Bens Culturais

MUNICÍPIO DE JAÚ

JULIANO MENEGHELLO
(ORGANIZAÇÃO)

1ª edição.

Bens culturais: município de Jaú

Editor:

João André Miranda de Almeida Prado

Organização:

Juliano Meneghello

Autores:

Juliano Meneghello

Maria Waldete de Oliveira Cestari

Paulo Eduardo Guerra

Vera Lúcia de Toledo Pedroso

Fotografias:

Ana Carolina Bressan

Giovani Mineti Fabricio

Juliano Meneghello

Maria Waldete de Oliveira Cestari

Rhuan da Silva Conte

Revisão:

Maria S. Delfiol Nogueira

Paulo Eduardo Guerra

Capa e projeto gráfico:

Atelier Garabato

(Jorge Otávio Zugliani e Beatriz da Costa)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Cestari, Maria Waldete de Oliveira

Bens culturais : município de Jaú / Maria Waldete de Oliveira Cestari, Paulo Eduardo Guerra, Vera Lúcia de Toledo Pedroso ; organização Juliano Meneghello. -- 1. ed. -- Jaú, SP : João André Miranda de Almeida Prado, 2021.

ISBN 978-65-00-17307-9

1. Cultura 2. Inventário de referências culturais 3. Jaú (São Paulo) - História 4. Meio ambiente 5. Patrimônio cultural 6. Tombamento I. Guerra, Paulo Eduardo. II. Pedroso, Vera Lúcia de Toledo. III. Meneghello, Juliano. IV. Título.

21-56567

CDD-981.612

Índices para catálogo sistemático:

1. Jaú : São Paulo : Estado : História 981.612

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Agradecimentos

No sentido de deixar registrada a colaboração e o empenho necessário para se estabelecer, no curto período de aproximadamente 30 dias, um livro que pudesse acrescentar algo á compreensão que as pessoas têm acerca dos bens culturais, assim como de sua gestão no município de Jaú, agradeço: a João André, pela proposta e apresentação do projeto; a Paulo Guerra, Waldete Cestari e Vera Pedroso, pela colaboração no desenvolvimento dos textos; a Maria Delfiol, pela revisão dos textos e elaboração do prefácio; a Carol Bressan, Giovani Fabricio e Rhuan Conte, pelos registros fotográficos produzidos sob demanda; a Carlos Alberto Contador (Cau), pela disponibilidade no fornecimento de imagens históricas da Banda Marcial; a Edilene Guerra e Flavio Ubaid, pela parceria e apoio que dão ás ações efetivadas, inclusive, nas realizadas por meio da Associação Jauense de Ambiente e Cultura; e a Jorge Zugliani e Beatriz da Costa, pelo trabalho de tornar mais apresentáveis as informações levantadas.

Além disso, agradeço a oportunidade de convívio e a paciência de minha esposa Maria Dalva e de minhas filhas Julianna e Giovanna.

Projeto apoiado com recursos da
Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017/2020





Prefácio

O livro, que está em suas mãos agora, foi construído a várias mãos, mas com certeza, as mãos e a cabeça do Juliano foram as mais exigidas, pois coordenou todo o trabalho, bem como redigiu boa parte do material, que se tornou nesta obra, que busca com textos e imagens abordar o patrimônio cultural de Jaú trazendo elementos legais (de Leis), um pouco da história do processo de tombamento e inventário dos bens culturais da cidade, assim como fornecer ao leitor um roteiro com referências atuais para que se possa visitar a cidade e percorrer os locais citados sendo cidadão de Jaú ou não.

Esse caminho, indicado pelo livro, será repleto de informações, que trarão um novo olhar a você, leitor, sobre a cidade do Comandante João Ribeiro de Barros. Algumas fotos darão a você uma bela prévia do que encontrará no seu caminho!

Se resolver fazer este caminho leve o seu celular ou sua máquina fotográfica e ouse registrar a cidade, seus prédios históricos, suas praças, seus monumentos! Se você é um jovem morador de Jaú, eu o convido a compartilhar com seus amigos as suas fotografias, suas impressões! [#BemCulturalJau](#)

Tenho certeza que, a cada vez que caminhar pela cidade, poderá ver e retratar uma luz diferente, que deixa a igreja Matriz Nossa Senhora do Patrocínio ainda mais majestosa! Ou um detalhe da fachada da Escola Estadual Major Prado, que não tinha visto antes! E outras tantas possibilidades surgirão após conhecer mais a querida Jahu.

Faça como o Comandante João Ribeiro de Barros:
ouse descobrir Jaú!

Maria S. Delfiol Nogueira, 18/01/2021



Promovendo e protegendo o patrimônio cultural

Juliano Meneghello

Começamos este livro diferenciando os conceitos de bem cultural e patrimônio cultural, que apesar de serem muitas vezes citados como equivalentes, na verdade não o são. Para tanto, utilizaremos como base o Artigo 216 da Constituição Federal de 1988, no qual foi estabelecido, de forma geral, que o patrimônio cultural é constituído por bens culturais de natureza material e imaterial que fazem referência à ação, à identidade e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, sendo promovidos e protegidos pelo poder público, com a colaboração da comunidade, através dos instrumentos administrativos de tombamento, inventário e registro, dentre outros.

Observando a essência do texto constitucional, notamos que o conceito de bem cultural pode ser utilizado para se referir a praticamente tudo que é desenvolvido por meio da cultura, ao passo que o conceito de patrimônio cultural só se aplica ao bem cultural que, escolhendo proteger, uma determinada sociedade submete a processo administrativo e promove a esta categoria.

Estabelecida essa distinção e considerando que os bens culturais podem se dividir em materiais e imateriais, faremos algumas breves considerações acerca dos dois tipos.

Em referência aos bens culturais de natureza material, mencionamos que esses são compostos por elementos concretos, podendo ser classificados como móveis ou imóveis. Como exemplos

de bens culturais móveis podemos citar os acervos arquivísticos, os acervos fotográficos, os acervos museológicos, os instrumentos tecnológicos, científicos e musicais, os objetos etnográficos, os vestígios arqueológicos, dentre outros.

No caso dos bens culturais materiais imóveis podemos citar como exemplos as edificações, as cidades históricas, os sítios paisagísticos e os sítios arqueológicos.

Em se tratando dos bens culturais de natureza imaterial, mencionamos que esses se referem às atividades culturais que se manifestam por meio de conhecimentos, expressões, práticas, representações e técnicas, associadas aos elementos e lugares em que se desenvolvem, considerando, sempre, a sua transmissão entre gerações e os constantes processos de recriação pelos quais passam em função de sua história e de suas relações com o ambiente e com a natureza, assim como, a sua relevância para a memória e a identidade de uma determinada sociedade ou dos diferentes grupos que a constituem (UNESCO, 2003).

Dessa maneira, embora algumas manifestações que podem ser tidas como bens culturais de natureza imaterial se utilizem ou até mesmo acabem por produzir elementos materiais, que eventualmente também poderão ser objeto de ações de proteção, o seu foco, conforme mencionado no parágrafo anterior, está voltado para o intangível, ou seja, para aquilo que não é material.

Feitas essas considerações, trataremos dos instrumentos administrativos que podem ser usados para a promoção e proteção do patrimônio cultural, destacando que, embora os instrumentos de vigilância e desapropriação, assim como o Estatuto da Cidade, possam servir a esse fim, e os instrumentos judiciais da Ação Civil Pública, da Ação Popular Ambiental e do Mandado de Segurança Coletivo possam garantir a defesa dos interesses da coletividade nas ações ambientais, neste livro serão abordados apenas o tombamento, o inventário e o registro.

TOMBAMENTO

Criado pelo Decreto-lei nº 25, de 1937, e recepcionado pela Constituição Federal de 1988, que inclusive alargou as possibilidades de sua aplicação, o tombamento foi, e continua sendo, o instrumento mais conhecido dentre aqueles que estão disponíveis para a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro. Seu objeto é o patrimônio cultural de natureza material, podendo recair também sobre o patrimônio natural.

Sua denominação provém do Direito português e remete à forma adotada em Portugal para se referir ao processo utilizado na inscrição dos documentos arquivados na Torre do Tombo, local em que funcionou, pelo menos desde 1378, até 1755, o Arquivo do rei e da administração régia.

Em relação à sua execução, o tombamento se efetua por meio de um processo administrativo cujo ato final consiste na inscrição do bem cultural em um Livro do Tombo, que poderá ser o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o Livro do Tombo das Artes Aplicadas, o Livro do Tombo das Belas Artes e o Livro do Tombo Histórico. Adicionalmente, também é considerada obrigatória a transcrição e averbação do mesmo no Cartório de Registro de Imóveis.

Destacamos que a solicitação de abertura desse processo administrativo pode ser feita por qualquer pessoa física ou jurídica, devendo, no caso de Jaú, ser protocolada junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que a encaminhará ao Corpo Técnico de Apoio, além de informar aos membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu (CONPPAC) sobre sua existência, na primeira reunião que ocorrer após a solicitação.

Além disso, não é necessário que o solicitante possua conhecimentos técnicos, pois cabe ao Corpo Técnico de Apoio, verificar as informações apresentadas no pedido, levantando, produzindo e reunindo dados e documentos que serão analisados

criticamente, identificando, nos termos estabelecidos pela legislação vigente, as principais características que possam justificar a preservação do bem cultural para poder instruir o Conselho, viabilizando a sequência dos trâmites necessários.

Embora o caminho mais comum para o estabelecimento de um processo de tombamento seja a sua instituição por ato administrativo proveniente do Poder Executivo (prefeito, no Município), decorrendo do parecer prévio do Conselho relacionado ao órgão gestor do patrimônio cultural, existem outras duas possibilidades. Referimos que a primeira diz respeito ao tombamento por lei proveniente do Poder Legislativo (vereador, no Município), enquanto a segunda se origina quando qualquer cidadão propõe a competente ação coletiva (Ação Civil Pública ou Ação Popular), objetivando pleitear perante o Poder Judiciário (Juiz de Direito ou Promotor de Justiça), que se declare o bem como detentor de valor cultural, tornando-o passível de tombamento (SIRVINSKAS, 2013, epub).

Quando o bem cultural alvo de processo de tombamento for público, o tombamento será **de ofício**, ou seja, se efetivará pela simples notificação da entidade a quem pertencer. Quando se tratar de bem cultural particular, o tombamento poderá ser considerado **voluntário**, nos casos em que o pedido for realizado pelo proprietário ou quando esse concordar com a notificação que lhe for dirigida, ou **compulsório**, ocorrendo de forma automática quando o proprietário não responder à notificação ou, quando após pedido de contestação da notificação, a decisão do órgão gestor do patrimônio cultural lhe for desfavorável (FIORILLO, 2014, epub).

Quanto à sua efetividade, o tombamento pode ser de cunho provisório (a partir da abertura do processo e da notificação ao proprietário) ou definitivo (após o término do processo e a inscrição do bem cultural no respectivo Livro do Tombo), sendo essa

classificação associada exclusivamente ao momento em que está situado o processo administrativo, visto que em termos de proteção, são equivalentes (SIRVINSKAS, 2013, op. cit.).

Convém destacar que ocorrida a abertura de um processo de tombamento, mesmo antes de se estabelecer a decisão final do Conselho relacionado ao órgão gestor do patrimônio cultural, o bem cultural em avaliação passa a contar com o mesmo regime de proteção que se aplica ao bem cultural já tombado.

No que concerne aos destinatários, o tombamento pode ser considerado como de caráter individual, quando incide sobre um bem cultural específico, como uma edificação ou um objeto, ou de caráter geral, quando incide sobre um conjunto de bens culturais, como uma cidade ou uma coleção.

Por fim, citamos que embora o tombamento constitua um meio de intervenção do Estado para a defesa do patrimônio cultural, impondo ao proprietário do bem cultural algumas restrições relacionadas ao seu uso e fruição (ação de aproveitar ou utilizar alguma coisa que lhe é de direito), o mesmo não implica em uma forma de desapropriação indireta (PAIVA, 2010, p. 31). Lembremos aqui que a desapropriação também é um instrumento usado para a proteção do patrimônio cultural, sendo que através dele o Estado pode incorporar ao seu patrimônio, mediante uma indenização prévia e justa, bens particulares necessários ou considerados de utilidade pública.

INVENTÁRIO

Embora seja considerado um instrumento mais adequado para a proteção dos bens culturais imateriais, que não podem ser objeto de tombamento, o inventário também pode ser utilizado para proteger bens culturais materiais (BELTRÃO, 2009, epub).

Em relação ao tombamento, talvez a maior diferença esteja na possibilidade de se estabelecer uma gradação nos critérios de proteção, ocasionando distinções entre as limitações impostas aos diversos bens culturais que compõem um mesmo inventário.

Apesar de ainda não ter sido regulamentado por lei ou decreto federal, o instrumento do inventário tem sido bastante utilizado para a promoção e proteção do patrimônio cultural. Como exemplo de sua utilização, mencionamos que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão federal responsável pela preservação do patrimônio cultural, possui atualmente 152 bens culturais imateriais protegidos por meio desse instrumento.

Em decorrência da falta de regulamentação acerca desse instituto no âmbito federal, cabe aos demais entes federativos legislar sobre a promoção e a proteção de seus patrimônios culturais. Desse modo, o Poder Público não só pode, como deve, fazer o inventário de bens materiais e imateriais, permitindo que eles sejam utilizados para o reconhecimento das referências à identidade cultural (SOUZA FILHO, 1993, p. 26).

Ainda que poucos estados e municípios possuam bens culturais inventariados, o instrumento do inventário já teve sua importância sociocultural admitida por especialistas de diversas áreas do conhecimento (ARMELIN, 2008, p. 107).

Destacamos que para a sua implantação é comum serem utilizadas fichas, formulários ou sistemas informatizados.

REGISTRO

Estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado a nível federal pelo Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, o registro é um instrumento completamente voltado à promoção e proteção do patrimônio cultural imaterial.

Sua execução é efetuada por um processo administrativo cujo ato final consiste na inscrição do bem cultural em um Livro de Registro, que poderá ser o Livro de Registro dos Saberes, o Livro de Registro das Formas de Expressão, o Livro de Registro das Celebrações e o Livro de Registro dos Lugares, além de outros, cuja criação seja necessária.

De maneira distinta do que ocorre no caso do tombamento, o registro não impõe qualquer restrição ao bem cultural sobre o qual é aplicado. Isso se deve às próprias características dos bens culturais imateriais que, oriundos de processos culturais através dos quais se constroem práticas sociais e relações com o meio ambiente, possuem uma dinâmica própria de transmissão e recriação, não podendo ser submetidos às formas convencionais de proteção do patrimônio cultural (SANT'ANNA, 2006, p. 19).

Nesse sentido, o processo de proteção dos bens culturais imateriais passa, obrigatoriamente, por uma densa etapa de documentação e sistematização de conhecimentos que deverá resultar na produção de um dossiê, mas também pode ser garantido pelo apoio estatal derivado do suporte financeiro ou da oferta de meios que facilitem a sua transmissão e divulgação.

Convém destacar que o dossiê produzido para servir de base no processo administrativo relacionado à promoção e proteção do patrimônio imaterial deve conter uma descrição detalhada do bem cultural, identificando as pessoas envolvidas em sua realização, os significados a ele atribuídos, o contexto cultural em que se encontra, os processos relacionados com a sua produção, circulação e consumo, as referências à sua formação, continuidade histórica e processos de recriação ocorridos ao longo do tempo e a descrição e análise dos riscos à sua continuidade, dentre outros.

Além disso, outra particularidade do registro é a necessidade de reavaliação periódica que deve ser feita em relação ao patrimônio cultural registrado, pelo menos a cada dez anos. Nesse momento, o título de patrimônio cultural poderá ser revalidado ou removido, caso em que a documentação do registro será mantida como uma referência cultural de seu tempo.

BEM CULTURAL

PATRIMÔNIO CULTURAL

Bem cultural protegido por algum instrumento jurídico (leis e decretos).

Bem cultural de natureza material

que pode ser tocado

Bem cultural de natureza imaterial

que pode não ser tocado

móvel

imóvel

Tombamento

Instrumento que tem como objeto os bens culturais de natureza material, mas que também pode ser utilizado para promover e proteger o patrimônio natural. Sua efetivação ocorre pela inscrição do bem cultural em um dos Livros do Tombo.

Inventário

Instrumento que pode ser utilizado para a promoção e proteção de bens culturais de natureza material ou imaterial. Normalmente é implantado com o uso de fichas, formulários ou sistemas informatizados.

Registro

Instrumento utilizado para promover e proteger exclusivamente os bens culturais de natureza imaterial. Sua efetivação ocorre pela inscrição do bem cultural em um dos Livros de Registro.

Trilhando o caminho do patrimônio cultural em Jaú

Juliano Meneghello

Até onde conseguimos resgatar, a primeira manifestação para a proteção de bens culturais no município de Jaú ocorreu na transição do século XIX para o XX, estando ligada à construção de um monumento destinado a preservar documentos e objetos considerados representativos da sociedade da época, deixados para serem recolhidos um século após, quando a “capsula do tempo” deveria ser aberta.

Esse evento se deu em frente à igreja Matriz Nossa Senhora do Patrocínio, na atual Praça Siqueira Campos, à época, chamada de Jardim da Matriz ou Largo da Matriz. Após a última badalada da meia-noite as pessoas presentes puderam conhecer o obelisco em que haviam sido lacrados, jornais, livros, bilhetes, cartões de visita, envelopes, notas fiscais, selos e moedas, assistindo também uma queima de fogos e ouvindo o Hino Nacional, que parece ter sido executado pela Banda Carlos Gomes, posicionada sobre o coreto então existente no local.

Embora essa iniciativa tenha sido realizada décadas antes de serem criados os documentos de orientação e a legislação que pode ser utilizada para a defesa do patrimônio cultural, três dos elementos presentes em sua execução se tornaram legados para o cidadão jauense e permanecem relevantes até a atualidade.

Destacamos aqui esses três elementos, representados pela Banda Carlos Gomes, que acabou por se tornar uma atração comum das manhãs de domingo, junto ao coreto existente na Praça

da República; pelo livro denominado “O Jahú em 1900”, elaborado por Sebastião Teixeira no intuito de estabelecer a primeira narrativa de memória referente ao desenvolvimento do município; e pelo próprio obelisco, que se tornou um símbolo, como ficou evidente em meados de novembro de 2020, quando a administração pública alterou sua cor, gerando através de uma rede social um movimento que solicitava o restabelecimento das características de coloração que estão consolidadas na memória da população.

Foi a partir de 1944 que começaram a ser estabelecidas leis municipais que pudessem garantir a promoção e a proteção do patrimônio cultural, todavia, antes de 1994, quando começou a ser realizado o inventário das edificações de interesse cultural, são desconhecidas ações que tenham gerado resultados práticos nesse sentido. Com efeito, o próprio processo de elaboração do inventário ocorreu de forma lenta, demorando pouco mais de uma década para ser finalizado e regulamentado.

Podemos dividir o processo de elaboração do inventário em duas fases, sendo a primeira realizada entre 1994 e 2002 e a segunda entre 2003 e 2006.

Na primeira fase os levantamentos foram realizados pelo arquiteto Marcelo Arrielo Bienzobás, resultando na avaliação de 264 edificações. Já na segunda fase, os levantamentos contaram com a participação dos arquitetos Vladimir Benincasa (2003), Luciana Pelaes Mascaro (2003-2004) e Ricardo Luis Dal’Bó (2004 até o presente), do turismólogo Fernando de Figueiredo (2003-2008) e do historiador Juliano Meneghello (2004), resultando na avaliação de mais 246 edificações.

Entre a primeira e a segunda fase, além de um aumento no número de edificações que foram avaliadas com a intenção de integrar o inventário, houve a expansão dos limites geográficos

ocupados por elas e uma melhoria do fator de representatividade relativo aos grupos formadores da sociedade com os quais essas edificações estiveram associadas. Isso ocorreu, sobretudo, pela incorporação de bens culturais situados na Rua Rui Barbosa, que no passado foi ocupada por um grande número de imigrantes italianos, sendo, inclusive, conhecida como “Rua da Polenta”.

Ainda que 510 edificações tenham sido avaliadas durante o processo de elaboração do inventário, segundo a “Relação dos Prédios Pertencentes ao Patrimônio Cultural de Jahu”, mantida pelo Departamento de Patrimônio Histórico, apenas 447 foram efetivamente promovidas à patrimônio cultural e estão sujeitas aos mecanismos de proteção.

Essa diferença entre o número de edificações avaliadas e o número de edificações que de fato integram o inventário pode estar relacionada com diversas razões, dentre as quais citamos os processos de descaracterização e de demolição que aconteceram ao longo do período de elaboração do inventário, ocasionando a perda de elementos que justificavam a proteção do bem cultural ou, em alguns casos, a perda do próprio bem cultural.

No mês de dezembro de 2006 o inventário foi, finalmente, regulamentado através da Lei Complementar nº 277, relacionada ao Plano Diretor de Jahu. Nesse momento foram estabelecidos quatro graus de proteção, que servem tanto para determinar as características a serem observadas no processo de classificação de bens culturais arquitetônicos que venham a ser promovidos por meio do inventário, quanto os limites possíveis e aceitáveis para as intervenções que se pretenda realizar nos mesmos.

Objetivando um melhor entendimento, optamos por descrever as referências estabelecidas para os distintos graus de proteção que podem ser aplicados.

Além do conjunto composto pelos 447 bens culturais que se encontram protegidos por meio do instrumento do inventário, também temos em Jaú alguns bens culturais que foram alvo de

• • • GRAU DE PROTEÇÃO 1

Aplicável somente aos bens culturais tombados, de alto valor histórico, arquitetônico e ambiental cuja preservação deva ser integral. Seu uso deve sempre garantir a preservação do edifício e todas as intervenções a serem feitas devem empregar métodos adequados de conservação e restauro.

• • • GRAU DE PROTEÇÃO 2

Aplicável aos bens culturais de valor histórico, arquitetônico e ambiental cuja preservação se refira a parcelas específicas, como a fachada, as aberturas, os caixilhos (conjunto de peças que formam a moldura de portas e janelas), a volumetria (dimensões do edifício e de suas partes), a unidade de pintura externa e, caso haja relevância, a pintura interna. Seu uso deve sempre garantir a preservação do edifício e todas as intervenções a serem feitas devem empregar métodos adequados de conservação e restauro.

• • • GRAU DE PROTEÇÃO 3

Aplicável aos bens culturais de valor histórico, arquitetônico e ambiental cuja importância reside em suas características externas, bastando proteger a fachada para garantir a preservação dos elementos arquitetônicos relevantes, representados pelas aberturas, ornamentos e unidade de pintura. Seu uso deve sempre garantir a preservação do edifício e todas as intervenções a serem feitas devem empregar métodos adequados de conservação e restauro.

• • • GRAU DE PROTEÇÃO 4

Aplicável aos bens culturais que apresentam características simples e não estão vinculados a fatos historicamente relevantes. Sua preservação será feita através da elaboração e arquivamento de croquis, documentos, fotografias, projetos arquitetônicos, relatos e vídeos.

processo de tombamento, seja este realizado pelo governo estadual ou pelo governo municipal.

Dentre os patrimônios culturais que foram tombados pelo governo estadual temos a Escola Estadual Major Prado, a EMEF Dr. Pádua Salles, o Balneário Aristides Coló e a Rodoviária.

No caso dos patrimônios culturais tombados por iniciativa municipal temos o Armazém Ferroviário do Café (localizado na esquina das Ruas Humaitá e Quintino Bocaiuva), a igreja Matriz Nossa Senhora do Patrocínio e o conjunto de 37 Palmeiras Imperiais localizado sobre o canteiro central da Avenida João de Moraes Prado – além desses, também foi tombado o Hidroavião Jahú, todavia, esse patrimônio cultural está no município de São Carlos, sob a guarda do Museu da TAM, que se encontra fechado desde o início de 2016.

Existem também algumas iniciativas que foram realizadas pelo Poder Legislativo (vereador, no Município), considerando como patrimônios culturais de natureza imaterial o Polibol, o Esporte Clube XV de Novembro de Jaú, a Corporação Musical Carlos Gomes e o turismo gastronômico que ocorre no bairro rural do Pouso Alegre.

Concluído esse breve histórico sobre o caminho trilhado para o estabelecimento do patrimônio cultural em Jaú, devemos esclarecer alguns pontos de relevância acerca da construção e da aplicação dos instrumentos legais que o regem.

Iniciamos nossas considerações mencionando que embora o inventário tenha sofrido uma expansão e melhoria entre as suas duas fases de elaboração, resultando em uma extensa lista de imóveis, ainda restam limitações significativas, que englobam, inclusive, os aspectos relacionados à abrangência geográfica e ao fator de representatividade relativo aos grupos formadores da sociedade. Podemos citar, a título de exemplo, que o inventário não contempla quaisquer bens culturais situados na área rural do

município, que podem ser representados pelas capelas, colônias, sedes de fazenda, dentre outros, ou ainda, que sequer atua além dos limites geográficos definidos para a Zona Especial Central do Município, uma área cujos limites se afastam, em média, 700 metros a partir da igreja Matriz Nossa Senhora do Patrocínio.

Também merece destaque a falta de compreensão que os órgãos gestores têm acerca dos instrumentos que podem ser utilizados na promoção e preservação do patrimônio cultural, confundindo sua forma de uso e o objeto ao qual se aplica.

Com a intenção de exemplificar isso, mencionamos que em 2013, em resposta a questionamentos feitos pela Diretoria do Jahu Clube, foi formulado pelo Departamento de Patrimônio Histórico um ofício onde se lê que o referido bem cultural “teve o Tombamento aprovado através da Deliberação nº 2/05, em 30 de março de 2005, pelo CONPPAC/JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu, Grau de Preservação 1”, ou seja, aparentemente, a interpretação que tem sido feita sobre a definição do Grau de Proteção 1 não considera que o fato do mesmo ser aplicável somente aos bens culturais tombados sirva para gerar uma dupla proteção, utilizando simultaneamente esses dois instrumentos (o que, inclusive, seria desnecessário), mas expõe um entendimento equivocado de que ao inventariar um bem cultural sob o Grau de Proteção 1, ele se torna um bem cultural tombado.

Nossa alegação sobre a existência de um entendimento equivocado envolvendo o Grau de Proteção 1 do inventário e o instrumento do tombamento se reforça quando observamos que todos os sete imóveis apontados na documentação fotográfica do Departamento de Patrimônio Histórico como tendo o processo de tombamento em curso no ano de 2005, dentre os quais está o Jahu Clube, são referidos na “Relação dos Prédios Pertencentes ao Patrimônio Cultural de Jahu” como Grau de Proteção 1. Dois

desses imóveis sequer são mencionados na lista anexa à Lei Complementar nº 277, de 10 de outubro de 2006, sendo provável que, no momento de sua formulação, o Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu ainda não houvesse deliberado a respeito dos processos.

Podemos considerar que os entendimentos equivocados se estendem para o caráter de aplicabilidade dos instrumentos que servem para promover e proteger o patrimônio cultural. Nesse sentido, relatamos que em 2016 houve a abertura de um processo de tombamento que tinha como objeto a Banda Carlos Gomes, um bem cultural imaterial, sobre o qual o tombamento não se aplica e nem tampouco pode proteger.

Em relação aos tombamentos realizados por iniciativa do Município, embora existam decretos que declarem alguns bens culturais como sendo tombados, não sabemos informar se todos os trâmites legalmente estabelecidos foram realizados, incluindo a inscrição no respectivo Livro do Tombo e, no caso específico das edificações, a transcrição e averbação do tombamento no Cartório de Registro de Imóveis, além da definição de uma área envoltória na qual o uso do espaço seja restringido, de modo a garantir a plena visibilidade do bem cultural tombado.

Outro ponto essencial sobre a atuação dos órgãos gestores municipais em relação aos tombamentos é a inobservância dos procedimentos e prazos estabelecidos, resultando em processos que ou não são apreciados (e, portanto, não são abertos) ou não são concluídos. Para demonstrar, mencionamos as solicitações requerendo abertura de processo de tombamento para a Fazenda Santo Antônio dos Assis, para a Fazenda Riachuelo e para o Estádio “Zezinho Magalhães”, realizadas entre 2011 e 2013, mas nunca concluídas, embora a abertura dos processos tenha sido aprovada pelo Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu.

Mais recentemente, em outubro de 2020, foi solicitada a abertura do processo de tombamento da Marambaia, uma região natural situada junto às divisas de Jaú, Bariri e Itapuí. Ao que parece, uma solicitação equivalente foi realizada por volta de 2013, porém, nenhuma medida efetiva foi tomada pelos órgãos gestores municipais.

Em relação aos decretos originados do Poder Legislativo (vereador, no Município), retomamos a ideia de que eles figuram como uma alternativa possível para a proteção de bens culturais materiais, que podem ser tombados, mas não exercem qualquer efeito real na proteção de bens imateriais. Sendo assim, os quatro decretos emitidos com a intenção de estabelecer bens culturais imateriais são totalmente ineficazes, tanto no sentido de proteger (princípio básico de sua criação), quanto no sentido de divulgar, pois a maioria dos jauenses sequer sabe que eles existem.

Tendo exposto as linhas gerais sobre o estabelecimento do patrimônio cultural em Jaú e também da aplicação que tem sido feita dos instrumentos legais que o regem, mencionamos que a preservação não se garante apenas com a devida utilização do tombamento, do inventário ou do registro, mas por meio de uma política pública de patrimônio cultural na qual o Poder Público implemente, junto com as medidas restritivas e fiscalizatórias, ações de valorização e conscientização, além de mecanismos de contrapartida que possibilitem a manutenção dos bens culturais materiais e imateriais pelos quais ele, ao promover à patrimônio cultural, acaba se tornando corresponsável.

Nessa perspectiva, a participação da comunidade constitui um aspecto essencial da gestão do patrimônio cultural, portanto, é dever de todo cidadão se empenhar na promoção e na proteção do patrimônio cultural, cumprindo e também cobrando o cumprimento da legislação vigente.

No caso dos cidadãos que estão vinculados ao Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu, existem atribuições adicionais e específicas, pois esses devem participar da formulação e do aperfeiçoamento de diretrizes para a política pública de preservação do patrimônio cultural, pleitear benefícios aos proprietários de patrimônios culturais e manter contato com organismos públicos e privados que sejam capazes de contribuir técnica ou financeiramente para a valorização e preservação do patrimônio cultural, dentre outros.

Ademais, acerca das reuniões do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu, destacamos que sua convocação costumeiramente está vinculada às solicitações para intervenção e adaptação a serem realizadas nos imóveis que compõem o patrimônio cultural de Jaú.

Nesse sentido, sendo essa a maior demanda apresentada ao referido Conselho e considerando que a manutenção do uso de um imóvel pode representar uma certa garantia de sua conservação, é importante que as solicitações sejam, sempre que possível, aprovadas. Todavia, cabe destacar que o processo de avaliação dessas solicitações deve ser realizado com extremo zelo, observando rigorosamente os preceitos técnicos e legais que regem a preservação do patrimônio cultural.

Dentre os mecanismos já previstos na legislação municipal que podem servir de contrapartida para a efetiva preservação do patrimônio cultural, o único que certamente tem funcionado é o previsto na Lei nº 3.413, de dezembro de 1999, que garante 50% de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis promovidos à patrimônio cultural cujos elementos arquitetônicos considerados relevantes venham sendo mantidos em bom estado de conservação.

Mecanismos como a garantia de preferência da escolha de imóveis com reconhecido valor histórico nas locações prediais a serem feitas pelo Município, a comemoração do dia municipal de preservação do patrimônio histórico e cultural e o Programa “Redescobrimo Jahu”, cujo objetivo é propiciar a redescoberta e o conhecimento de aspectos históricos e culturais presentes nas áreas urbanas e rurais de Jaú, embora existam na legislação, na prática não são executados.

Por fim, esclarecemos que além dos mecanismos legais já mencionados existem outros que, embora estejam previstos na legislação municipal, não foram regulamentados. Dentre esses destacamos dois: o primeiro, que deveria ter sido implementado ainda em janeiro de 2007, é representado pelas normas para sinalização publicitária e identificação, cujo objetivo principal é limitar as dimensões e determinar o posicionamento de placas colocadas nas fachadas dos imóveis; o segundo é representado pela transferência do direito de construir, por meio da qual o proprietário de um imóvel localizado na Zona Especial Central poderia vender virtualmente a área não utilizada de seu terreno, que seria aproveitada em obras a serem executadas em espaços especificados no Plano Diretor de Jahu, gerando receita para o proprietário do imóvel e preservando o centro histórico. ●

Conhecendo alguns locais da cidade de Jaú

Juliano Meneghello e Paulo Eduardo Guerra

Deste ponto do livro em diante, deixaremos de lado os aspectos conceituais e legais que vínhamos abordando para poder apresentar alguns locais da cidade de Jaú que são bastante significativos, seja do ponto de vista arquitetônico, seja do ponto de vista histórico.

Esse conjunto de locais foi selecionado de modo a instigar um passeio pelo centro da cidade e seus arredores e, quem sabe, encorajar o desenvolvimento de ações educativas, realizadas dentro ou fora do sistema formal de ensino. Em sua elaboração, buscamos evitar o caráter biográfico, centrado na figura de personalidades, para poder apontar, ainda que brevemente, no sentido de contextualizar a construção da cidade, com suas gentes e com seus espaços de entretenimento, de educação e também de posicionamentos e disputas políticas.

Desse modo, a título de exemplo, explicamos que ao citar Torello Dinucci, não queremos simplesmente destacar o seu nome, mas referenciar a importância dos italianos no processo de elaboração e execução dos projetos arquitetônicos que foram desenvolvidos na primeira metade do século XX.

Nossa última observação é que, embora estejamos cientes da existência de muitos outros espaços que poderiam compor um circuito de visitaç o como este, ap s apresentar alguns, optamos por deixar registrados dois pequenos relatos sobre corpora es musicais criadas na cidade em meados do s culo XX: a Orquestra Continental de Ja  e a Banda Marcial do Instituto de Educa o “Caetano Louren o de Camargo”.

O mapa contendo todos os locais de visita o pode ser visto nas p ginas 30-31.

Chalé do Constantino



Talvez a fotografia mais antiga retratando a cidade de Jaú seja um registro de autoria desconhecida realizado em 1888, ao qual temos acesso em função da reprodução feita por Giordano Stiarbi, um fotógrafo que trabalhou para os irmãos Álvaro Floret da Silva e Gumercindo da Silva Floret, fundadores do extinto jornal Comércio do Jahu.

Dentre todos os imóveis que podem ser visualizados na referida fotografia, é provável que o único ainda existente seja o localizado na Rua Campos Sales, 183, em frente à Praça da República. Trata-se de uma edificação com estilo de chalé e que, por ter pertencido a Constantino Fraga, que ocupou o cargo de intendente (equivalente ao atual cargo de prefeito) entre 1908 e 1910, ficou conhecida como “Chalé do Constantino” – é importante mencionar que em 2016 este imóvel passou por uma intervenção drástica, que lhe preservou em um primeiro momento apenas a fachada frontal, sendo o restante recomposto posteriormente.





Colégio São José

Parte do conjunto de edificações em que atualmente está instalada a Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” pertenceu ao Colégio São José, uma escola com regimes de internato e externato voltada para meninas.

Inaugurado no início do século XX, no mesmo processo que deu origem ao Colégio São Norberto, esse estabelecimento de ensino foi entregue à administração das Irmãs de São José, cuja sede religiosa ficava em Itu. Em 9 de dezembro de 1917 foi inaugurado junto ao Colégio o Asylo Immaculada Conceição, que abrigava crianças órfãs e, posteriormente, em 23 de maio de 1929, entrou em atividade a Escola Normal Livre de Jahu, que se dedicava à formação de professoras.



Colégio São Norberto



Desativado em 1969, o Colégio São Norberto, também conhecido como “Colégio dos Padres”, em virtude de ter sido dirigido por frades da Ordem Premonstratense, foi uma escola com regimes de internato e externato na qual estudaram várias gerações de alunos do sexo masculino.

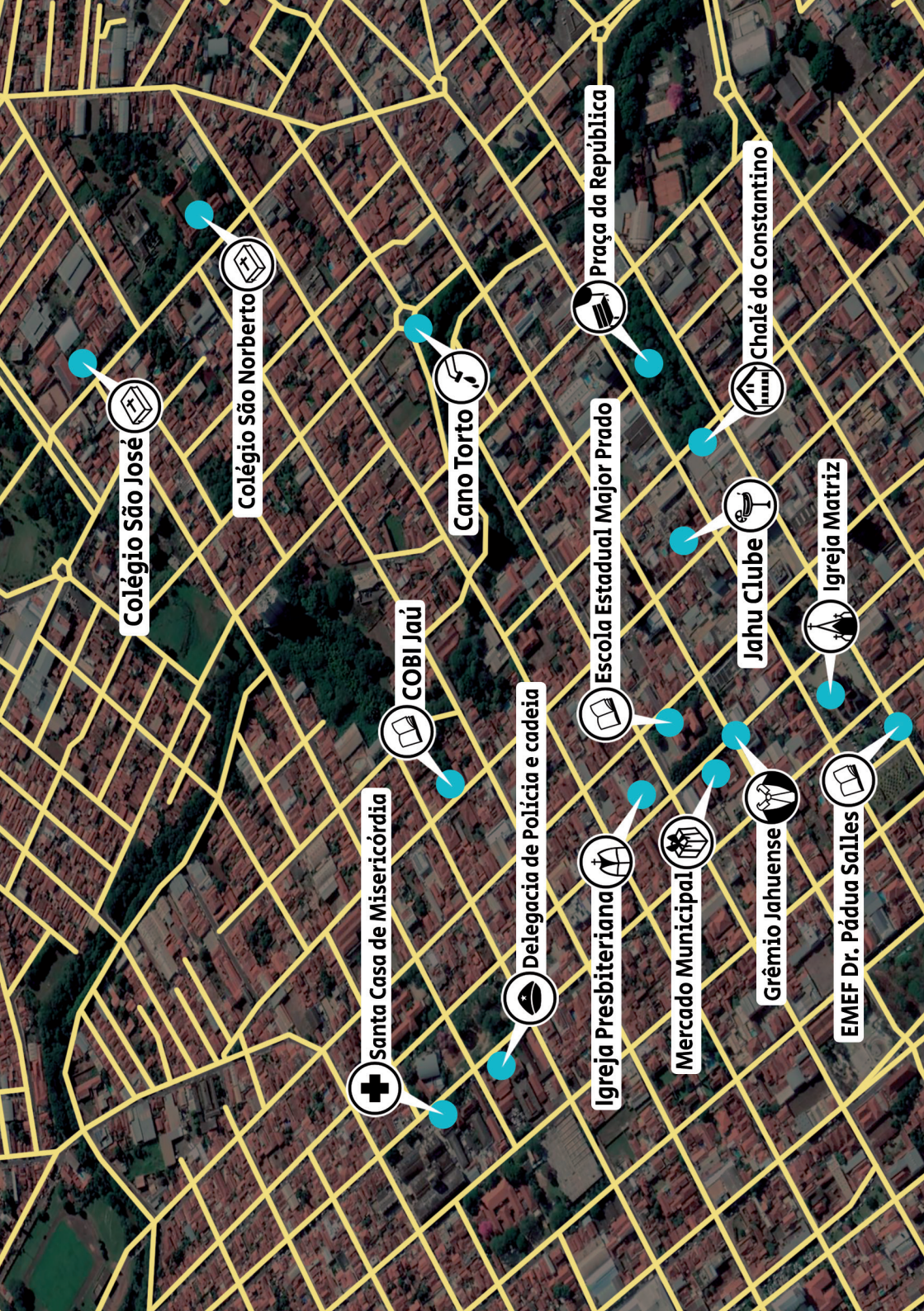
No momento de sua inauguração, ocorrida em 23 de fevereiro de 1901, esse estabelecimento de ensino era chamado de Atheneu Jahuense, mas ao longo dos anos sua denominação foi alterada para Gimnasio Jorge Tibyriçá (1909), Gimnasio Municipal (1926) e, finalmente, Colégio São Norberto (1948). Originalmente não possuía qualquer vinculação com os frades premonstratenses, que assumiram a direção a partir de 1915.

Delegacia de polícia e cadeia

Situado na Rua Riachuelo, nos arredores da Santa Casa de Misericórdia, o imóvel que atualmente abriga a Delegacia Seccional de Polícia de Jaú começou a ser construído após uma cerimônia realizada em 27 de abril de 1908, da qual participou Jorge Tibiriçá, então presidente de São Paulo (equivalente ao atual cargo de governador).

Inaugurado em 3 de outubro de 1909, esse edifício foi projetado para abrigar a delegacia de polícia e também a cadeia pública, que anteriormente funcionavam no mesmo prédio que a Prefeitura, a Câmara Municipal e o Fórum (o edifício em questão ficava onde está a atual Prefeitura). Esse imóvel, junto a outros que foram mencionados neste livro, compõem um conjunto de melhorias urbanas através das quais se buscava dar corpo ao discurso de progresso que vinha sendo propagado no município desde o final do século XIX.





Colégio São José



Colégio São Norberto



COBI Jaú



Cano Torto



Escola Estadual Major Prado



Praça da República



Jahu Clube



Chalé do Constantino



Igreja Matriz



Santa Casa de Misericórdia



Delegacia de Polícia e cadeia



Igreja Presbiteriana



Mercado Municipal



Grêmio Jahuense



EMEF Dr. Pádua Salles





Estação Rodoviária



Estação Ferroviária



Centro Operário Beneficente e Instrutivo de Jaú (COBI)



Utilizado desde 2006 pela Associação de Judô Aleixo, originalmente esse imóvel acolheu a sede do Centro Operário Beneficente e Instrutivo de Jaú, uma instituição criada em 1908 que parece ter tido fortes ligações com o movimento anarquista e com João de Camargo Penteado.

Entre a diretoria eleita em 1913 figuravam os nomes de Tolentino Miraglia e Tasso de Magalhães, que buscaram fazer com que o COBI não figurasse simplesmente como um local para a execução de conferências, mas fosse um espaço para realização de ações educacionais, efetivadas pela manutenção de uma escola diurna e noturna e também pela difusão de suas ideias por meio do **Jahu Moderno**, um jornal que pertencia a Tasso Magalhães (PERES, 2010).





Cano Torto

No princípio do desenvolvimento da cidade havia diversos locais onde os moradores ou as tropas que circulavam por aqui, principalmente para fazer o escoamento da produção de café, podiam dar de beber aos seus animais.

Um desses pontos encontrava-se entre as ruas Tenente Lopes e General Galvão, porém, na década de 1970, durante a gestão do Prefeito Jarbas Faracco, foi removido e transferido para uma nova construção, situada nas proximidades do cruzamento das ruas Eduardo Hilst e Tunin Capelozza. Essa mudança de local alterou a aparência do bebedouro, todavia, não foi capaz de apagar a memória dos moradores de Jaú e de seus visitantes, acostumados a dizer que “quem bebeu água do Cano Torto sempre volta à cidade de Jaú”.



Escola Estadual Major Prado

Segundo informações disponibilizadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), que tombou o imóvel em setembro de 2011, a Escola Estadual Major Prado faz parte do conjunto de 126 escolas públicas que foram construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930. Seu projeto, que incorpora conceitos de higiene vigentes no início do século XX, é de autoria dos arquitetos Achiles Nacarato e João Bianchi.

Embora a inauguração da escola tenha ocorrido em 1914, as atividades necessárias à sua construção começaram no mês de fevereiro de 1912, quando Torello Dinucci, um dos muitos italianos que exerceram a função de construtor no município de Jaú, fez a remoção das árvores existentes no local – nesse período a área era ocupada pela Praça Ribeiro de Oliveira, mas também já havia sido utilizada como cemitério no século XIX.

EMEF Dr. Pádua Salles

Tendo sua construção iniciada em fins de 1901, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Pádua Salles foi efetivamente instalada em 17 de junho de 1903. Assim como a Escola Estadual Major Prado, integra o conjunto de 126 escolas públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo durante a Primeira República (1890 a 1930) e foi tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) em setembro de 2011.

Nos primeiros anos de sua existência, figurou como um espaço de estímulo ao nacionalismo e ao moralismo, mantendo o Batalhão Infantil “Edgard Ferraz”, que em suas apresentações se mostrava “competentemente uniformizado e armado”, e estimulando a publicação de jornais e revistas, como “O Estudo”, “O Pintassilgo”, “Bandeirante” e “O Grupo Escolar Dr. Pádua Salles”.



Estação Ferroviária



Chegando em Jaú no ano de 1887, a ferrovia desempenhou um papel fundamental para o desenvolvimento econômico do município, pois facilitava tanto o transporte de mercadorias (das quais a principal era o café), quanto o deslocamento de pessoas.

Destacamos que a estação ferroviária situada no final da Rua Prefeito Francisco Toledo Arruda foi inaugurada em 1941, após uma retificação do traçado da linha férrea, porém, não podemos deixar de mencionar duas outras estações ferroviárias que existiram na área urbana do município. Associada à Companhia Estrada de Ferro Rio Claro, a primeira estação ferroviária de Jaú, construída em 1887 e substituída em 1912, ficava no local em que atualmente se encontra a estação rodoviária. Já a segunda estação ferroviária de Jaú, que ficava junto ao cruzamento da Avenida das Nações com a Rua Floriano Peixoto, foi inaugurada em 1913 pela Companhia Estrada de Ferro do Dourado.





Estação Rodoviária

Tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) em novembro de 2015, a estação rodoviária de Jaú foi projetada para se integrar de forma harmoniosa com o espaço urbano, compondo em seu nível superior, uma praça a partir da qual é possível observar o eixo principal da cidade histórica. Seu projeto, elaborado por João Batista Vilanova Artigas, foi desenvolvido dentro de um Plano de Crescimento Acelerado realizado entre 1973 e 1976 (IWAMIZU, 2008).

Dentro do Plano de Crescimento Acelerado havia diversos projetos de Vilanova Artigas, como a CECAP João da Velha (atual Jardim Jorge Atalla), a renovação do vale do rio Jaú, o Balneário Aristides Coló, dentre outros. Convém destacar que para a construção da estação rodoviária houve a desapropriação e demolição do edifício da estação ferroviária que havia sido construído em 1912.

Grêmio Jahuense



Conhecido atualmente por ser ocupado pela Diretoria de Ensino Região de Jaú e já tendo servido no passado ao Fórum de Jaú, este imóvel foi construído a partir de 1927 para abrigar a sede do “Grêmio Jahuense”, um clube que teve sua cerimônia de inauguração realizada em 25 de janeiro de 1921. Esse clube era vinculado aos “carvalhistas”, um grupo político comandado por Antônio Pereira do Amaral Carvalho, que disputava o controle da política local com os “vicentistas”.

No ano de 2003, durante reformas executadas no local, houve o achado de esqueletos humanos. É muito provável que esses esqueletos sejam remanescentes do primeiro cemitério que existiu na cidade, a respeito do qual, ao contrário do que tem sido propagado desde 2007, desconhecemos a existência de qualquer documento ou indício sugerindo que a área era anteriormente ocupada por um cemitério indígena.





Igreja Matriz de Nossa Senhora do Patrocínio



Tendo sido inaugurado em 9 de junho de 1901, ainda sem estar totalmente pronto, o atual edifício da igreja Matriz Nossa Senhora do Patrocínio sofreu uma série de intervenções e recebeu diversos itens de mobiliário com o passar dos anos. Dentre as intervenções, sem esquecer do recente processo de restauração ao qual a igreja foi submetida, destacamos as pinturas feitas por Americo Makk e Eva Makk na década de 1960 (sobrepondo pinturas anteriormente realizadas por Carlos de Servi), e no caso dos itens de mobiliário, destacamos os quadros da Via Sacra adquiridos na Alemanha em 1914.

Convém mencionar que a atual igreja Matriz, de estilo arquitetônico gótico, é o quarto templo religioso construído neste local. Ao contrário do templo atual, que foi edificado principalmente por imigrantes italianos, os templos anteriores e muitas outras edificações que existem ou existiram no município, foram erguidas com o trabalho dos negros, escravos ou libertos.

Igreja Presbiteriana de Jaú



Ainda que a igreja Presbiteriana de Jaú tenha sido formalmente organizada em 14 de abril de 1889 e que seu primeiro templo tenha sido inaugurado em 13 de dezembro de 1891, a prática do presbiterianismo no município remete a um período anterior, recuando pelo menos até o ano de 1877.

Em abril de 1914 já estava em curso o processo de arrecadação de verbas para a construção de um novo templo que, contando com um projeto desenvolvido por Antonio Januzzi, foi inaugurado em 21 de novembro de 1920 na porção inferior de um terreno situado no cruzamento das ruas Quintino Bocaiuva e Visconde do Rio Branco.

Por volta de 1962, junto ao edifício erigido em 1920, que posteriormente foi demolido, houve a inauguração do templo atual.



Jahu Clube



Fundado em abril de 1915, o Jahu Clube logo iniciou a construção do edifício que iria abrigar a sua sede, inaugurada em 13 de outubro de 1917. Tido na época de sua criação como um espaço modelo para atividades de instrução e entretenimento, esse clube estava vinculado aos “vicentistas”, um grupo político comandado por Vicente de Paula Almeida Prado, que disputava o controle da política local com os “carvalhistas”.

Seu projeto arquitetônico, criado por Alfredo Miranda, estabeleceu a divisão do imóvel em duas partes: o térreo, seguindo uma prática comum de uso dos edifícios com mais de um pavimento projetados no período, foi destinado à instalação de estabelecimentos comerciais; já o andar superior, ficou reservado à sede social do Jahu Clube, decorada pelo mobiliário produzido nas oficinas do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, uma escola técnica cujos princípios pressupunham a criação de uma força de trabalho altamente qualificada que poderia auxiliar no desenvolvimento da nascente indústria nacional.





Mercado Municipal

Inaugurado em 7 de janeiro de 1899 e aberto ao público no primeiro dia do mês seguinte, o Mercado Municipal veio atender uma antiga solicitação dos habitantes de Jaú.

Com acessos pelas ruas Tenente Navarro e Visconde do Rio Branco, originalmente o edifício possuía em sua parte central um pátio que permitia a ampla movimentação, tanto de pessoas, quanto de animais ou veículos carregados. Em três de suas laterais estavam dispostos 21 cômodos destinados ao depósito e exposição de gêneros, havendo, na quarta lateral, uma ala específica para as hortaliças.

Na parte superior de sua fachada, próximo dos portões que estão voltados para a Rua Visconde do Rio Branco, existem quatro estátuas de figuras que foram ali colocadas para representar as estações do ano.

Praça da República



Atualmente a Praça da República é o local com maior área verde do centro histórico de Jaú, porém, nem sempre ele foi assim. No início do processo de formação do município, ainda conhecido como Largo do Rosário, em virtude da existência de uma capela nas proximidades, esse local compunha um grande pasto onde existia um chafariz que era utilizado no fornecimento de água para a população.

Em 1884, com a construção do Teatro São Manuel (posteriormente denominado Teatro Carlos Gomes), o local passou a ser chamado de Largo do Teatro, até que por volta de 1910, surge a denominação de Praça da República. Sua reestruturação ocorreu entre 1912 e 1915, período em que foram feitas as intervenções para criação dos passeios, dos jardins e do coreto central, compondo a essência daquilo que vemos hoje (POLLI, 2014).





Santa Casa de Misericórdia



Referência no segmento da saúde, não apenas para Jaú, mas para outros 11 municípios da região, a Santa Casa de Jahu se originou a partir da Irmandade de Misericórdia do Jahu, fundada em 9 de julho de 1893. Seus primeiros prédios, representados pelo hospital e o necrotério, foram inaugurados em 27 de maio de 1906.

Entre o final da década de 1920 e o início da década de 1930 foram realizadas diversas obras, incluindo reformas nos prédios antigos e um provável aumento da capela.

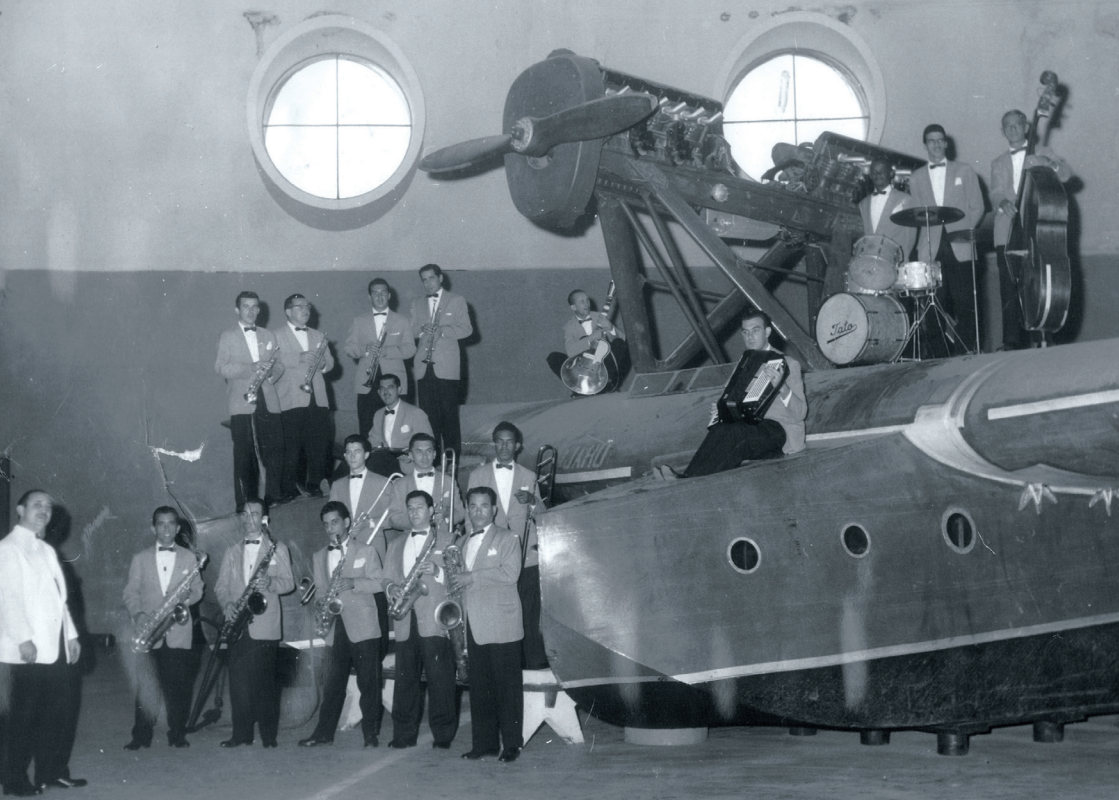
Em 4 de julho de 1954 foram iniciadas as obras dos edifícios do Bloco II, inaugurados em 1 de maio de 1966. Posteriormente, em meados da década de 1970, foram iniciadas as obras do Bloco III, constituído por um edifício que possui quatro andares, os quais foram inaugurados, gradativamente, entre 1984 e 1986.

Chegou a Orquestra

Maria Waldete de Oliveira Cestari

Era assim que se dizia na década de 50, quando o ônibus Chevrolet 1951, apelidado de “Marta Rocha” – a Miss Brasil 1954, estacionava em frente a um clube, no qual à noite haveria um baile. Um baile comum ou um baile temático (da uva, da telha, da cana); de formatura, de debutantes, de coroação de rainhas; de aniversário da cidade, do clube, banquetes. Dentro do ônibus, de 17 a 19 homens de idades variadas que respiravam música; no letreiro acima do pára-brisas as palavras: Orquestra Continental; na ponta do capô, Jaú, e no pára-choques dianteiro a frase: Terra de Ribeiro de Barros.





Em 1960 esse ônibus foi substituído por outro melhor, apelidado de “Adalgisa Colombo”, a Miss Brasil 1958. O mais interessante é que a orquestra conheceu pessoalmente essas duas beldades, em bailes de coroação de misses que abrilhantou.

Na época, o único meio de se chegar a certas cidades, era a estrada de terra. Quantas vezes, com tempo chuvoso, os músicos tiveram que descer do ônibus para empurrá-lo até por quilômetros, pois a orquestra tinha que cumprir seu compromisso. Era exatamente nos meses chuvosos, que a orquestra tinha mais serviço. Entre dezembro de 1956 e janeiro de 1957, foram 34 bailes de formatura. Muitas vezes mal o baile terminava, todos iam para o ônibus, pois a viagem seria longa, difícil, cansativa, rumo à outra cidade, onde tocariam à noite. Em algumas ocasiões essa rotina se repetia por dias seguidos, até que houvesse alguns dias de descanso, quando voltavam para Jaú.

No mesmo ano de 1956, a orquestra bateu o seu recorde: foram 110 bailes durante o ano. Ganhou fama e se apresentou em shows de rádio e TV. Recebeu convite para participar de um dos programas de maior sucesso na ocasião, o “Papel Carbono”, da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, um marco na história do rádio, comandado pelo famoso Renato Murce. O sonho de todo novo talento era se apresentar nesse programa, porta de entrada para o sucesso. E lá foi a Orquestra da cidadezinha do interior para a então Capital Federal, realizar um sonho considerado impossível e inatingível por muitos. A apresentação durou uma hora e meia e foi assistida por diretores de uma gravadora, que queriam comprovar se aquele grupo era mesmo bom e tinha condições de gravar um disco. E tinha.

Naquele tempo, gravar um disco era um feito extraordinário ao qual poucos tinham acesso. Dois anos depois o “Marta Ro-



cha”, levando homens idealistas, seguiu de novo pela Via Dutra rumo ao Rio de Janeiro, para gravar seu primeiro LP¹, o “Convite para o Baile”. Foram muitos dias de trabalho árduo, mas prazeroso e o disco foi considerado de excelente nível artístico, com magníficas execuções.

Dois anos depois, em 1960, foi a vez do “Adalgisa Colombo” levar a orquestra ao Rio de Janeiro para a gravação do segundo LP, o “Chegou a Orquestra de Jaú”. Na ocasião a Continental fez uma apresentação ao ar livre na Esplanada do Castelo, fato que recebeu destaque na revista “Radiolândia”. Além de enaltecer o nível de profissionalismo da orquestra, a reportagem salientou dois aspectos interessantes: o de o grupo ter condução própria e trabalhar em sistema de cooperativa. Cada músico tinha uma cota de igual valor e participava das despesas e lucros.

O LP foi lançado em Jaú, no Aero Clube, em uma grande festa patrocinada pelo Rotary Clube. Do Rio de Janeiro vieram figuras importantíssimas do meio artístico e ninguém menos do que o próprio Renato Murce, fã da Orquestra. Só quem viveu nessa época tem a exata dimensão do que significou a presença desse comunicador na cidade.

Essa é uma pequena parte da história desse conjunto musical, que graças ao trabalho competente de profissionais, liderados por um idealista que não media esforços para realizar os seus sonhos e dos seus companheiros, levou para o Brasil em forma de música, o nome de Jaú. Felizmente participei de perto dessa história, porque meu pai, Waldomiro, era o cantor, o diretor, o líder da Continental. Qualquer dia conto um pouco mais.

¹ Referindo-se à palavra Long-Play, a sigla LP indica um disco de vinil com longa duração, no qual é possível gravar até 14 faixas de áudio. Lançado no Brasil na década de 1950, esse produto permaneceu muito relevante no mercado fonográfico até meados da década de 1990 – recentemente, voltou a ganhar destaque, chegando a vender, nos Estados Unidos da América, mais que os downloads.

Banda Marcial do Instituto de Educação “Caetano Lourenço de Camargo” Um capítulo histórico de Jaú

Vera Lúcia de Toledo Pedroso

Como cantou Chico Buarque: “Prá ver a banda passar, cantando coisas de amor...” E a nossa Banda Marcial, por décadas, passou por ruas e recantos da cidade, despertando o amor pela terra natal, pela música, sedimentando o civismo e a disciplina.

O embrião da corporação, uma fanfarra, depois Banda Marcial, que tanto orgulho deu aos jauenses e levou o nome da nossa terra a lugares tão distantes, foi gerado junto com a evolução do primeiro Ginásio Estadual, criado em 1946. Essa conquista veio preencher uma lacuna no setor educacional, pois carecíamos de uma escola pública que qualificasse os jovens para estudos posteriores.

O clima de proximidade e convivência entre direção, professores e funcionários fez nascer um espírito de família na equipe. Todos tinham interesse no crescimento e valorização da escola.

Foi nesse contexto que Cassiano Pereira Pinto de Toledo, que ocupava o cargo de porteiro, sentiu a falta que fazia uma fanfarra que abrilhantasse as apresentações dos alunos nos diversos eventos. Nessas ocasiões, dependiam da fanfarra do Tiro de Guerra para terem a cadência da marcha.

Mobilizou, então, direção e funcionários, disponibilizou seus conhecimentos adquiridos em vários anos de participação na corporação do Tiro de Guerra e foi à luta.



Eventos e campanhas possibilitaram a aquisição dos instrumentos básicos. Passo seguinte foi a arregimentação dos alunos e os primeiros ensaios, não só de cadência e marchas, como de postura e disciplina.

Muita dedicação propiciou a apresentação da fanfarra à população no histórico desfile de 15 de agosto de 1953, na ocasião em que se comemorou o centenário da cidade. O porte e garbo dos alunos, o ritmo e a marcha empolgaram!

Nessa época o status da escola já era outro, transformara-se em Instituto de Educação, denominado “Caetano Lourenço de Camargo”, que já era referência em ensino público de qualidade em toda região. Ser discente desse estabelecimento era motivo de orgulho, fazer parte da fanfarra, tornava o orgulho maior.

Em 1959, entusiasmado com a qualidade da corporação, Cassiano resolveu inscrevê-la no campeonato de Bandas e Fanfarras Estudantis da antiga TV Record, em São Paulo.

Na inscrição foi alertado que, se enriquecesse o plantel com instrumentos de maiores recursos harmônicos, teria melhores chances de vitória, pois concorreria como Banda Marcial. Na faixa de fanfarras a inscrição era grande, além de competir com corporações mais experientes.



Retornando a Jaú, empreendedor nato, líder e sonhador, Cassiano pôs mãos à obra. Buscou a parceria do amigo, músico e maestro Luiz Minguetti, notável arranjador e trompetista, com profundo conhecimento na área musical. O contágio pelo entusiasmo foi imediato. Dias depois o arranjo adaptado para a música “Asas do Jaú” já estava pronto e os novos instrumentais incluídos.

Iniciou-se o período de ensaios exaustivos realizados ora no espaço da Piscina Municipal, ora nos quarteirões do entorno da escola. Passada a primeira fase, Cassiano e Luiz Minguetti colocaram a Banda nas ruas da cidade para aprimoramento da cadência e marcha. A população animada aplaudia e seguia atrás pra ver a Banda passar.

Em 11 de julho de 1959 a Banda Marcial do Instituto de Educação estava oficialmente formada, concretizando o sonho tão acalentado.

Com todas as exigências satisfeitas, a inscrição para a participação no concurso, que ocorreria em setembro, foi feita na TV Record, surpreendendo o Comendador Siqueira, organizador do evento, que se espantou com a ousadia daquele simples porteiro de uma escola do interior que, em tão pouco tempo, suplantou todos os obstáculos.

Na véspera do evento o grupo de valorosos rapazes jauenses embarcou no trem da antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro, levando nos semblantes orgulho, fé e certeza de dar o melhor de si por sua escola e sua cidade.

A participação se deu em uma luminosa manhã de domingo, no Vale do Anhangabaú e revestiu-se de intenso brilho. Conquistaram o segundo lugar, entre muitos concorrentes, perdendo pontos apenas no quesito uniforme, uma vez que os integrantes se apresentaram sem traje especial, apenas com calça azul marinho, camisa branca e gravata azul.

O resultado obtido foi recebido com grande euforia e festa pela população. Orgulhosa de seus filhos, a cidade se mobilizou em torno de uma campanha para aquisição de um uniforme.

Entrou em cena, nesse momento, um artífice da costura, o exímio alfaiate Hugo Pascolat. De suas mãos e competência nasceram as formas e cores do primeiro uniforme da Banda.

Paralelamente, novas composições foram acrescentadas no repertório: “Quarto Centenário”, “Paris Belfort”, “Canção do Soldado”, “Batista de Mello”, “Emblema Nacional” e “Avante Camarada”.

Maestro Luiz Minguetti se esmerava cada dia mais e os pupilos respondiam à altura.

A Banda foi ganhando um perfil peculiar. A criatividade do grupo de percussão permitiu a inclusão de uma marcação rítmica diferente, com uma inserção da cadência do samba no ritmo. Isso imprimia um desfile que rendia 120 passos por minuto. Era contagiante, inovador!

A partir de 1960, a Banda se tornou uma campeã imbatível, conquistando, também, o coração do povo paulistano e outros campeonatos.

Nos desfiles do Vale do Anhangabaú, quando ela surgia trazendo à frente a placa com o nome da cidade, cordões de isolamento se rompiam. O nome de Jaú! Jaú! ecoava por todo o Vale e jauenses que para lá haviam se deslocado, outros que ali residiam, se misturavam com os paulistanos irmanados na mesma emoção. O som arrebatador empolgava e unia a todos.

Depois da apresentação a corporação se dirigia à Praça da República e fazia uma apresentação particular que se tornava um show. O povo vibrava.

O retorno a Jaú era uma festa. Uma pequena multidão já aguardava na gare da estação com confete e serpentina e todos ru-mavam ao centro da cidade comemorando, carregando Cassiano nos ombros.



Dias seguidos de homenagem ocorriam com entregas de medalhas, bailes comemorativos e atos públicos oficiais.

Dentro desse contexto o compromisso de participação crescia. Alunos concluíam o curso, ingressavam na Universidade e não se desligavam da corporação. A busca por uma vaga era incessante, jovens que não estudavam na escola pediam uma chance de participação. A Banda manteve o nome da escola, mas, na verdade, passou a ser da comunidade. Contagiava a todos e se tornou uma referência de jausensidade.

Sagrou-se campeã do estado por oito anos consecutivos, até ser considerada “hors concours”, quando, então, passou apenas a abrilhantar o concurso, a convite da Comissão Organizadora.



Foi convidada para divulgar o lançamento da Coca-Cola tamanho família nas principais cidades do interior, teve participação de honra nos Jogos Abertos da Primavera, no Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro, em 1963, desfilando, lado a lado, com a Banda de Fuzileiros Navais, por quem foi aplaudida.

Apresentou-se em 1964, a convite do governo do estado, no Teatro Guaíra, em Curitiba. Foi destaque em programas de TV, abrihantou festividades cívicas em muitas cidades do interior paulista. Apresentou-se também em cidades dos estados de Minas Gerais e Paraná, sempre gratuitamente, apenas em troca de condução e alimentação.

Gravou dois LPs, “Asas e Ases do Jaú” – referência à qualidade da corporação e ao feito de João Ribeiro de Barros e, “Prá ver a Banda Passar”, ambos na década de 60; vinte e três músicas de seu repertório foram gravadas.

Toda e qualquer apresentação da Banda, ainda que um simples ensaio, mudava o clima da cidade. Havia como que um encantamento. Sob a batuta de Cassiano os 120 integrantes aprendiam disciplina, responsabilidade, espírito de equipe. Com Luiz Mingueti desenvolviam o amor à música e aprimoravam a sensibilidade. O amor ao ideal da Banda era o elo comum.

A partir de 1970, a corporação passou a enfrentar problemas com falta de verbas e dificuldades para a utilização do instrumental, que pertencia ao patrimônio da escola e, muitas vezes, era usado por integrantes da comunidade.

Em 1972 encerrou, não apenas suas atividades, como também um período brilhante da história jauense.

Em 1981, Cassiano aposentou-se no mesmo Instituto de Educação, após 35 anos de trabalho e dedicação.

Em 1985, a convite da Prefeitura Municipal, Cassiano trouxe de volta seus comandados. Sua convocação foi prontamente atendida. Os antigos rapazes, agora homens adultos, retornavam

para os ensaios aos finais de semana. Instrumentos foram emprestados, uniforme improvisado com apoio de empresas e, em 15 de agosto, a Banda voltou às ruas, comandando o desfile do grande Instituto de Educação. Nessa ocasião, um carro aberto trouxe de volta os antigos mestres e funcionários dos áureos tempos. Os aplausos recebidos mostraram o reconhecimento, orgulho e gratidão. Ex-alunos acompanharam todo o trajeto emocionados.

Em 1998, após longa enfermidade, “tio Cassiano” como era chamado, carinhosamente, pelos infantes, faleceu em 8 de outubro, aos 84 anos, deixando um legado inestimável à cultura jauense e à formação do caráter de centenas de jovens.

O abnegado e dedicado Maestro Luiz Minguetti, o qual deu “vida” à Banda com seus arranjos e acordes, faleceu em 3 de outubro de 1986, aos 68 anos, deixando a marca da competência aliada à sabedoria e humildade.

A história repleta de conquistas, sonhos e ideais da Banda Marcial do Instituto de Educação “Caetano Lourenço de Camargo” jamais será esquecida. Em pesquisa feita junto à população da cidade, o nome de Cassiano foi citado entre as dez pessoas mais importantes para a história de Jaú no século passado. Esse registro consta na documentação oficial depositada em urna própria no Obelisco erguido na Praça Siqueira Campos, defronte à igreja Matriz Nossa Senhora do Patrocínio, como marco da passagem do século na cidade.

Acima de qualquer registro estará sempre o sentimento de gratidão, reconhecimento e alegria que ficou indelevelmente marcado no coração de todos os jovens que tiveram o privilégio de ter suas vidas embaladas e direcionadas pelo sonho que foi a Banda Marcial, um marco inesquecível na gloriosa história de Jaú!

“E cada qual no seu canto, e em cada canto uma dor, depois da Banda passar, cantando coisas de amor”... (Chico Buarque) ●

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABADIA DE SÃO NORBERTO. A História. Disponível em <http://abadiadesaonorberto.com.br/historia/>. Acesso em 10 jan. 2021.

ARMELIN, Priscila Kutne. Patrimônio Cultural e Sistema Penal. Curitiba: Juruá, 2008.

ATHENEU JAHUENSE. Correio Paulistano, São Paulo, n. 16.451, 27 de mai. de 1909. p. 2.

BELTRÃO, Antonio Figueiredo Guerra. Patrimônio Cultural: Conceito, Competência dos Entes Federados e Formas Legais para sua Proteção. In. Patrimônio Cultural e sua Tutela Jurídica. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009.

BRASIL. Constituição (1988), Capítulo III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, Art. 216.

BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, nº 151, p. 2, 7 ago. 2000.

BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 24.056, col. 3, 6 dez. 1937.

CONDEPHAAT. E. E. Major Prado. Disponível em <http://condephaat.sp.gov.br/benstombados/e-e-major-prado>. Acesso em 10 jan. 2021.

CONDEPHAAT. EMEF Dr. Pádua Salles. Disponível em <http://condephaat.sp.gov.br/benstombados/emef-dr-padua-salles>. Acesso em 10 jan. 2021.

FERNANDES, José. Vultos e fatos da história de Jaú. Edição Comemorativa do Centenário de Jaú (1853-1953). São Paulo: Ed. do Correio do Noroeste, Correio da Capital e Correio de Garça, 1955.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013 (epub).

GALVÃO, Maria Cecília de Almeida Prado. 100 anos de História: Santa Casa – Jaú. Jaú: Gráfica Brasileira, 1993.

GRÊMIO JAHUENSE. A Gazeta, São Paulo, ano XV, n. 4.511, 21 de jan. de 1921. p. 6.

GRÊMIO JAHUENSE. Correio Paulistano, São Paulo, n. 28.116, 12 de dez. de 1927. p. 13.

IGREJA PRESBITERIANA DE JAÚ. História. Disponível em: <http://www.ipbjau.org.br/site/historia-2>

IWAMIZU, Cesar Shundi. A Estação Rodoviária de Jaú e a dimensão urbana da arquitetura. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 404. 2008.

JAHÚ. Correio Paulistano, São Paulo, n. 14.465, 22 de nov. de 1903. p. 3.

JAÚ. Prefeitura Municipal. Lei Complementar nº 277, de 10 de outubro de 2006. Dispõe sobre o Plano Diretor de Jahu, o sistema e o processo de planejamento e gestão do desenvolvimento urbano do Município de Jahu.

JAÚ. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.013, de 14 de fevereiro de 1980. Dispõe sobre o tombamento de bens, para a proteção do patrimônio histórico e artístico municipal.

JAÚ. Prefeitura Municipal. Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 1999. Concede desconto especial no pagamento do IPTU sobre imóveis reconhecidos como patrimônio histórico.

JAÚ. Prefeitura Municipal. Lei nº 3.651, de 21 de maio de 2002. Cria o Programa “Redescobrimo Jahu” e adota providências a respeito.

JAÚ. Prefeitura Municipal. Lei nº 3.747, de 30 de dezembro de 2002. Prioriza a escolha de imóveis de valor histórico, nas locações prediais feitas pelo Município.

JAÚ. Prefeitura Municipal. Lei nº 3.833, de 9 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a criação do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu e dá outras providências.

JAÚ. Prefeitura Municipal. Lei nº 3.898, de 21 de julho de 2004. Institui o dia municipal de preservação do patrimônio histórico e cultural.

KERMESSE. Correio Paulistano, São Paulo, n. 18.227. 18 de abr. de 1914. p. 3.

MARIANO, Jorge Luís Mazzeo Mariano. As influências do trabalho docente feminino na cultura escolar do extremo oeste paulista (1932-1960). Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Presidente Prudente, p. 404. 2016.

MELLO, Antonio Dias de. Almanack de Jahú. 1926.

O BELLO EDIFÍCIO DO JAHÚ CLUB. Correio Paulistano, São Paulo, n. 19.263, 25 de fev. de 1917. p. 4.

O PROGRESSO DO JAHÚ. Correio Paulistano, São Paulo, n. 15.001, 16 de mai. de 1905. p. 3.

PAIVA, Carlos Magno de Souza. A (In)Eficácia da Desapropriação de Bens Culturais Edificados. In: DIAS, Maria Tereza Fonseca; PAIVA, Carlos Magno de Souza. Direito e Proteção do Patrimônio Cultural Imóvel. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010, p. 21-33.

PERES, Fernando Antônio. Revisitando a trajetória de João Penteado: o discreto transgressor de limites. São Paulo, 1890-1940. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 203. 2010.

POLLI, Julio Cesar. “O Jardim de Baixo”: de Largo do Rosário a Praça da República. Jornal Jauense, Jaú, n. 1, ago. de 2014. p. 2.

SANT’ANNA, Márcia. Relatório final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. In. Ministério da Cultura/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial, 4ª ed. Brasília: Ministério da Cultura/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2006. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_ORegistroPatrimoniomaterial_1Edicao_m.pdf

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013 (epub).

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. A proteção jurídica dos bens culturais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. São Paulo, v. 1, nº 2, p. 17-35, jan/mar., 1993.

TEIXEIRA, Sebastião. O Jahú em 1900: Repositorio de dados, informações e documentos para a historia do Jahú. Jaú: Correio do Jahú, 1900.

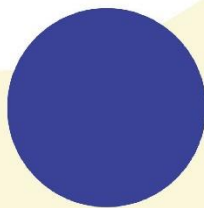
TOSCANO, José Raphael. 100 anos de arte e fé. Mineiros do Tietê: Cosgraf, 2001.

UNESCO, Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, 2003. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Convencao_Salvaguarda_Patrimonio_Imaterial.pdf. Acesso em 10 jan. 2021.

VIEGAS, Joaquim Augusto; BRAGA, R. Almanack do Jahú. Jaú: Correio do Jahú, 1902.



Projeto apoiado com recursos da
Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017/2020



ISBN: 978-65-00-17307-9

